

# PREFEITURA MUNICIPAL FORMIGA-MG Gabinete do Prefeito

### PROJETO DE LEI N° ₹₹5/2024

Autoriza abertura de crédito suplementar.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art.** 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R\$ 10.000 (dez mil reais), conforme a seguinte discriminação:

	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.01	GABINETE DO PREFEITO	
1.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.845.0000.0.292	Apoio ao Centro Comunitário de Segurança Pública de Formiga – Consep Emenda à LOM 28/2023	
445042 - 1500	Auxílios	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 10.000,00

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa fica anulada parcialmente a dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.01	GABINETE DO PREFEITO	
1.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.845.0000.0.292	Apoio ao Centro Comunitário de Segurança Pública de Formiga – Consep Emenda à LOM 28/2023	
335043- 1500	Subvenção	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 6 de setembro de 2024.

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital por EUGENIO VILELA JUNIOR:7991854 JUNIOR:79918549653 Dados: 2024.09.06 Doc. 22:53-03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR Prefeito Municipal



### CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG Cidade das Areias Brancas CNPJ. 20.914.305/0001-16



Gabinete do Vereador Luiz Carlos Toção nº 011/2024

Formiga, 28 de agosto de 2024

Exmo. Sr. Eugênio Vilela Júnior Prefeito Municipal Formiga-MG

Assunto: Solicitação faz

Prezado Senhor.

Venho pelo presente solicitar que seja enviado à Câmara Municipal, projeto de lei visando a alteração de dotação orçamentária referente a emenda impositiva do orçamento vigente, deste vereador.

O objetivo é alterar o elemento de despesa "33 50 43 - Subvenções" para "44 50 42 - Auxílio" da ação "0.292 - Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga - CONSEP - Emenda à LOM 28/2023", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), visando atender solicitação da referida entidade.

Atenciosamente.

Luiz Carlos Estevão - Luiz Carlos Tocão

Segundo Secretário

Receptor 29/08/2024

Borges

Praça Ferreira Pires, nº 04 - Centro - Formiga / MG - Cep: 35.570-022 - Tel.: (37) 3329-2603 gecretalization Site: www.camaraformiga.mg.gov.br - e-mail: vereadorluizcarlostocao@gmail.com

Rua Nossa Senhora da Abadia, 745, Palmeiras, Formiga/MG – CEP 35.574-536 Telefone: (37) 3321-6784



#### SÉTIMA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR SEXAGÉSIMO TERCEIRO BATALHÃO

Ofício nº 75/2024 - Almoxarifado 63º BPM

Formiga, 27 de agosto de 2024.

Ao Senhor Luiz Carlos Estevão - Tocão Vereador do Município de Formiga Praça Ferreira Pires, 4 - Formiga, MG - Centro - Formiga/MG

Assunto: Solicitação de remanejamento de verbas.

Ref.: Emenda Impositiva Aditiva 08.

Senhor Vereador,

Considerando que o 63º Batalhão da Polícia Militar necessita prioritariamente, neste momento, de recursos de Auxílio (Bens Permanentes), solicitamos o remanejamento da verba de Subvenções Sociais 33 50 43 (Consumo) no valor R\$10.000,00 (dez mil reais) para verbas de Auxílio neste mesmo valor, conforme contato realizado em data pretérita.

Neste sentido e colocando-me inteiramente à disposição de Vossa Senhoria, renovo votos de estima consideração.

Respeitosamente,

CÉSAR HENRIQUE BITENCOURT DA CUNHA, MAJ PM Subcomandante do 63° BPM

g ub

Assinado por CESAR HENRIQUE BITTENCOURT DA CUNHA.
CONforme Art. 1º da Lei Estadual n. 24.030/2021, §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG.
Data: 28/08/2024 09:19:42 BRT
Verifique em https://validar.iti.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL FORMIGA-MG Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 109/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 6 de setembro de 2024

Senhor Presidente.

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000 (dez mil reais), o qual será repassado ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – Consep, em observância ao art. 118, § 4º da Lei Orgânica Municipal.

O respectivo valor, aprovado sob o formato de subvenção, conforme disposição da Lei nº 6.179, de 21 de dezembro de 2023, será anulado e remanejado para o elemento auxílio, em atendimento ao requerimento realizado pelo Vereador Luiz Carlos Estevão por meio do Ofício nº 11/2024.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente.

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital por EUGENIO VILELA JUNIOR:7991854 JUNIOR:79918549653
9653 Dados: 2024.09.06
10:22:40-03'00',
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



A Sua Excelência o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formiga Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes Câmara Municipal de Formiga – MG